

PT

Ata da reunião ordinária realizada pe  
la Câmara Municipal de Cabo Frio  
no dia 29 de março de 1966.

Aos vinte e nove dias do mês de março, de mil e novecentos e sessenta e seis, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgenel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Mainwad de Aguedo Silva, Manoel Alves da Costa, Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, Jandyr Alves Cravo, José Augusto Corrêa, Manoel Antunes e Luiz Joaquim Corrêa. Deixaram de comparecer os seguintes Vereadores: Antônio de Souza Beirinha e Walter Soares Cardoso. Havendo número legal foram abertos os trabalhos, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida foi lido o expediente, que constou da leitura da resposta do Senhor Prefeito Municipal, à consulta formulada pela Câmara Municipal, sobre as emendas apresentadas ao Projeto que concede aumento aos servidores municipais.

Não havendo oradores inscritos, passou-se à Ordem do Dia, que (não digo) constou da aprovação em redação final, dos Projetos de números 66/02, 66/16 e 65/55; foram (aprovados não digo) aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 1965, fazendo uso da palavra, no encaminhamento da votação, o Vereador José Augusto Corrêa, para declarar que embora não tivesse tempo necessário para uma análise de profundidade, confiava plenamente no parecer da Comissão Especial, que aprovada a Mensagem do Poder Executivo Municipal, que concede aumento aos servidores municipais, com as seguintes emendas: aumento de 20% (vinte por cento) na tabela de Gratificações; elevação para R\$ 30.000 (trinta mil cruzados), dos salários das professoras contratadas e aumento geral dos servidores na base de 20% (quarenta por cento), ficando-se em R\$ 84.000 (oitenta e quatro mil cruzados) os salários dos servidores diaristas, que percebem o salário mínimo da região, fixado pelo Governo Federal. Durante o encaminhamento da votação, fizeram uso da palavra os Vereadores Jandyr Alves Cravo, Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, Luiz Joaquim Corrêa, Manoel Alves da Costa, José Augusto Corrêa e Jorgenel Vieira de Aguiar, após passar a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente. (A não digo) As emendas foram aprovadas por 6 (seis) votos contra 1 (um), este do Vereador Stélio Santos. O Projeto de número 66/03, que se refere a aprovação de proposta para execução de um loteamento de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, teve a sua votação adiada, após vários debates em torno da matéria, travados entre os Vereadores Paulo Silva, Stélio Santos, Jandyr Cravo e José Augusto Corrêa; foi designada pela Presidência, uma Comissão Especial para examinar o problema, composta dos Vereadores Paulo Silva, José Augusto Corrêa, Manoel Alves da Costa e Jandyr Alves Cravo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada outra reunião para o próximo dia 31.

Jorgenel 25.3.66 - Presidente